



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

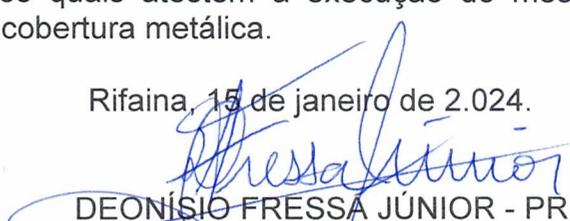
Apresenta a empresa **SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP**, impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 07/2023, aduzindo, em apertada síntese, que a exigência relativa à Qualificação Técnica Operacional, item 4.2.4, estaria a restringir a participação de possíveis licitantes eis que o procedimento de instalação de estrutura treliçada de cobertura tipo arco se iguala a vários outros tipos de estrutura metálica para cobertura metálica.

Feito o relatório, passa-se a esclarecer.

Em análise dos percucientes apontamentos apresentados, verificamos assistir razão ao impugnante quanto a exigência relativa à apresentação de Atestado de Capacidade Operacional relativamente aos serviços de execução de instalação de estrutura treliçada de cobertura tipo arco eis que outros tipos de estrutura metálica para cobertura metálica têm características semelhantes, motivo pelo qual iremos proceder às alterações editalícias necessárias ao enquadramento legal.

“Em virtude do acima exposto, JULGAMOS PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, devendo o edital ser modificado quanto a exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Operacional relativamente aos serviços de execução de no mínimo, 3.700,00 kg de estrutura treliçada de cobertura tipo arco, esclarecendo-se que também deverão ser aceitos atestados com características semelhantes os quais atestem a execução do mesmo quantitativo em estrutura metálica para cobertura metálica.

Rifaina, 15 de janeiro de 2.024.


DEONÍSIO FRESSA JÚNIOR - PRESIDENTE

MEMBROS


FRANCIELI FERNANDES BARBOSA

JANE RAQUEL FERREIRA EUFRASIO

PHOLYANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

GUSTAVO HENRIQUE BARALDI